



ROTEIRO DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO
EM 13 DE AGOSTO 2024.

O presidente da mesa diretora da Câmara Municipal, JESSICA QUEIROGA verifica através de chamada nominal o quórum, e dar início a sessão ordinária.

Em nome de Deus declara aberta a sessão.

O 1º secretário faz a leitura do salmo 53, em seguida faz a leitura da ata da sessão anterior.

O presidente coloca a ata da sessão anterior em votação, todos os vereadores presentes aprovam a ata.

Matéria de expediente:

Projeto de Lei do Executivo nº 012/2024. “LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE OLHO D’ÁGUA DO BORGES/RN”.

Projeto de Lei do Executivo 015/2024. Que “Revoga a Lei Municipal nº 641, de 30 de dezembro de 2020 e institui no âmbito do Município de Olho D’Água do Borges-RN, gratificação transitória denominada Incentivo por Desempenho Individual Variável (IDIV), com recursos advindos da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 e portaria de Consolidação nº6, de 28 de setembro de 2017 a ser pago aos profissionais que compõem as equipes de Saúde da Família (ESF), de Olho D’Água do Borges-RN na forma que especifica e dá outras providências”.

Projeto de Lei do Executivo nº 016/2024. Que “*Institui e normatiza a execução da gratificação transitória denominada Incentivo por Desempenho Individual Variável (IDIV), com recursos advindos da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 e portaria de Consolidação nº6, de 28 de setembro de 2017 da*



Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde da secretaria municipal de saúde do município de Olho D'água do Borges-RN, conforme Portaria”.

Projeto de Lei Legislativo nº 003/2024; que “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, A OBRIGATORIEDADE DO CURSO BÁSICO EM PRIMEIRO SOCORROS NA REDE DE ENSINO INFANTIL E OUTRAS INSTITUIÇÕES SEMELHANTES”. De autoria do vereador Gelson Fernandes.

REQUERIMENTO 005/2024, de autoria do vereador Gelson Fernandes, “Requer que o Poder Executivo Municipal, solicite telas de proteção a empresa prestadora de serviços urbanos em limpeza de ruas e vias, com roçadeira a gasolina deste município.



JESSICA QUEIROGA
PRESIDENTE DA CÂMARA